

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 004/2.007.
DE 27 DE MARÇO DE 2.007**

DO

PROJETO DE LEI N.º 003/2007 DE 19 DE MARÇO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º 003/2.007, *QUE* “Dispõe sobre a denominação de sala anexa da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo, e dá outras providências”. PORTANTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

APRESENTA O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Sala Gildo Pezarini**”, a sala anexa da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo, localizada na Fazenda São João, na rodovia SR 150, Rodovia Julião de Lima Maia, na altura do Km 51 na zona rural deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

André Luis Bacala Ribeiro
Presidente

Cleudenide Ferreira de Freitas
1.º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob n.º 004/2.007, ficará afixado no mural da recepção desta Egrégia Casa Legislativa, para conhecimento do público e registrando nas folhas do livro próprio.